

## **PORTARIA INTERNA Nº 097/2022-GAB/SEC/SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

**CONSIDERANDO** a nomeação contida no DOE 34.786, de 18 de julho de 2022, e DOE 34.799 de 04 de agosto de 2022, conforme os termos do *artigo 7.º, II, da Lei .n. 1762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão desta SEAP.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

**LOTAR**, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores conforme especificados abaixo:

| <b>NOME</b>                        | <b>SETOR</b>                   | <b>CARGO</b>      | <b>DATA INICIO</b> |
|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA</b> | 128.001.015.000<br>CDF/SEAP    | ASSESSOR III AD-3 | 01/08/2022         |
| <b>JOÃO DE SALES FERREIRA NETO</b> | 128.001.015.000<br>CDF/SEAP    | ASSESSOR III AD-3 | 18/07/2022         |
| <b>IGOR MARTINS BATISTA REIS</b>   | 128.001.017.000<br>AIPEN /SEAP | ASSESSOR II AD-2  | 03/08/2022         |

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 19 de agosto de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP*